

## RESOLUÇÃO N° 1.765/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7<sup>a</sup> REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e da Resolução COFECON nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, e tendo em vista deliberação do plenário em sessão realizada no dia 07 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Economistas: 1) **SILVIO JOSÉ MARTINS FILHO**, 2) **PAULO ROBERTO DE JESUS** e 3) **JOÃO HENRIQUE DA SILVA**, como efetivos e 4) **WALDIR ASSIS KRETZER FILHO**, como suplente, para juntos comporem a Comissão Eleitoral do CORECON/SC, sendo o primeiro como Presidente, conforme os arts. 26º e 27º da Resolução COFECON nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, com a finalidade específica de conduzir o processo eleitoral do Conselho Regional de Economia 7<sup>a</sup> Região/SC no exercício de 2025.

Florianópolis-SC, 07 de julho de 2025.

Econ. **Ademir Tenfen**

Presidente